



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
Unidade de Recursos Humanos

São Paulo, 23 de novembro de 2021.

Memorando

Número de Referência: 040/2021

Assunto: Módulo de Horário Administrativo / SIG-URH

Ao Senhor(a) Diretor(a) de Fatec e Etec

Considerando a publicação da Portaria CEETEPS-GDS 3092, de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre o horário de trabalho praticado no CEETEPS, diante da obrigatoriedade de regulamentar e controlar entradas, saídas e intervalos intra e interjornada dos servidores da instituição, de modo a atender as diretrizes do e-Social;

E, considerando a necessidade de agilizar os procedimentos e minimizar possíveis falhas nos processos dessa atividade, foi desenvolvido, no SIG-URH (Sistema Integrado de Gestão da Unidade de Recursos Humanos), o módulo de horários administrativos, no qual o Diretor de Serviço Administrativo deverá preencher, individualmente, os horários praticados por todos os servidores técnicos administrativos lotados na sua Unidade de Ensino.

Informamos que após implantação sua utilização será obrigatória, sendo o módulo disponibilizado para lançamentos no período de **24/11/2021** a **14/01/2022**, após esta data o sistema será bloqueado.

Eventuais dúvidas referentes a legislação e procedimentos poderão ser dirimidas junto ao Departamento de Gestão de Normas e Legislação - DGNL através do e-mail legis@cps.sp.gov.br.

Contando com sua habitual colaboração;

Atenciosamente.

São Paulo, 23 de novembro de 2021.

Vicente Mellone Junior
Coordenador Técnico
Unidade de Recursos Humanos

Classif. documental

006.01.10.001



CEETEPSMEM202123310A